



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1046/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, para que estude a possibilidade de substituição de árvores frutíferas, para a substituição da mesma espécie, no canteiro central da Avenida 9 de julho em toda sua extensão.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de novembro de 2016.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo para que estude a possibilidade de substituição de árvores frutíferas, para a substituição da mesma espécie, no canteiro central da Avenida 9 de julho em toda sua extensão.

Considerando que as árvores antigas, produzem mais gás carbônico do que oxigênio e as árvores jovens produzem mais oxigênio para o ambiente, contemplando a paisagem com sombra e frutos para a população.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

